



PORTARIA GABINETE Nº 33/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração, **CONSIDERANDO** que existe rescisão contratual pretérita, **CONSIDERANDO** o vínculo ser de natureza temporária, **CONSIDERANDO** inexistir norma jurídica indicada ao caso, **CONSIDERANDO** existir a garantia de estabilidade apenas a gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de estabilidade a Sra. **Maria Helena Porfirio Barros**, matrícula 86.643-8;

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de fevereiro de 2023.

nome misto
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

10 / 23

[Assinatura]
Funcionária